

**DECISÃO COREN/MT Nº. 28/2016**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Ético*

Interessada: Dra. Mônica Reis e Silvacazoni Anicesio

Denunciado: Natalia Cristina de Carvalho - Coren-MT 175399 - ENF

Data da Reunião do Plenário: 25/04/2016

Decisão: O Plenário aprovou a abertura de Processo Ético em desfavor da profissional Natalia Cristina de Carvalho - Coren/MT Nº 175399 - ENF, tendo em vista que houve indícios de infração ética, conforme artigos da Resolução 311/2007 que aprova o Código de Ética dos profissionais de enfermagem e dá outras providências:


Art. 5º - Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade.

Art. 12 - Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

Art. 56 - Executar e determinar a execução de atos contrários ao Código de Ética e as demais normas que regulam o exercício da Enfermagem.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 484ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de abril de 2016.

Cuiabá, 26 de abril de 2016.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente

Elaine Farias Franzolini  
Coren-MT 81176 TE  
Conselheira Relatora